



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

**APROVADO**  
Em 05/03/24  
Presidente

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2024**

Seja o presente projeto distribuído  
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 20/02/24

Presidente

Reconhece como de utilidade pública municipal a Associação Cannabis Milagrosa, e adota outras providencias.

**PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA.** Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação Cannabis Milagrosa, fundada em 08 de junho de 2023, conforme Ata de Fundação e Estatuto Social, registrados no Livro A-10, fls.011 e 015, respectivamente, e registros nº 1596 e nº 1597, e Protocolos nº 19823 e nº 19824, na data de 29 de junho de 2023, no 1º Cartório, Serviço Notarial e Registral, Tabela - Terezinha de Lisieux Gadelha Abrantes, da Comarca de Sousa, Paraíba, e CNPJ nº 51.565.532/0001-07.

**Art. 2º.** A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa - PB  
Em 20 de fevereiro de 2024.

**RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**

Vereador